



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR FABIANO FERRAZ

## EMENDA MODIFICATIVA Nº 86 AO PLE Nº 36/2022

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 36/2022, que dispõe sobre Projeto de Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício de 2023.

Acrescentar ao Projeto/atividade **6201.13.392.1.211.2.304 - PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS**, do Programa 1.211 - VALORIZAÇÃO DA CULTURA da FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR, o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Os recursos são provenientes da anulação parcial de igual valor na dotação orçamentária que segue: **2501.04.122.2.160.2.098 - EMENDAS PARLAMENTARES**, da Secretaria de Governo e Participação Social.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 24 de outubro de 2022.

FABIANO FERRAZ

Vereador - Avante





# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR FABIANO FERRAZ

## JUSTIFICATIVA

A sugestão que ora encaminho modifica o Projeto de Lei do Executivo nº 36, de 2022, de autoria do Poder Executivo, o qual estima a receita e fixa a despesa do município do Recife para o exercício de 2023, a fim de destinar o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente às emendas parlamentares, para o Projeto/atividade **6201.13.392.1.211.2.304 - PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS**, do Programa 1.211 - VALORIZAÇÃO DA CULTURA da FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE - FCCR.

Conforme inciso IV do art. 23 da Constituição Federal de 1988, é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação.

Destarte, o intuito da destinação ora proposta é fomentar a promoção de ações que estimulem a difusão da cultura na cidade do Recife, visto que a cultura brasileira é vasta, diversa e de fundamental importância para a identidade dos indivíduos.

Portanto, tendo em vista as considerações expendidas, solicito aos Nobres Pares a aprovação desta emenda que tem o objetivo de destinar o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para o Projeto/atividade **6201.13.392.1.211.2.304 - PROMOÇÕES DE AÇÕES CULTURAIS**, do Programa 1.211 - VALORIZAÇÃO DA CULTURA da FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE – FCCR, referente às emendas parlamentares.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Modificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 24 de outubro de 2022.

FABIANO FERRAZ

Vereador - Avante

